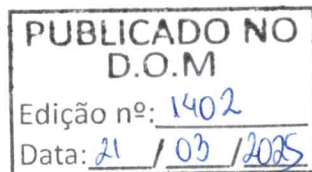




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 635, DE 21 DE MARÇO DE 2025



**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ART. 13 LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a homologação do Processo Seletivo Interno nº 02/2024, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00003085/2025-29, para designação de Funções Atividades de que trata o art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024 e inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 237, de 6 de maio de 2024;

**Considerando** a necessidade da designação de servidor para Função Atividade de Supervisor de Ensino, conforme disposto no Memorando nº 157/2025;

**Considerando** as disposições contidas no art. 13 e 14, da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a **Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação**, o servidor público **EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I (RE nº 6.997) e de Professor de Educação Básica I – PEB I (RE nº 16.325).

**§ 1º** A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 24/03/2025, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

**§ 2º** Aplica-se à designação de que trata este artigo as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de março de 2025.

**RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo